

**TERMO ADITIVO Nº 105/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020-SMS.G**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5 (processo- mãe)
SEI 6018.2024/0077566-6

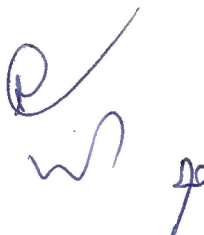
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem como objeto a correção do nº de leitos e acolhimento noturno do CAPS Largo Treze nos TA's 068/2023 e 073/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, : **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005** doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem como objeto a correção do nº leitos e o nº de acolhimento noturno, do CAPS Largo Treze nos termos aditivos 068 e 073/2023.


CLÁUSULA SEGUNDA

Anexo III RH e Metas


CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de julho de 2024.



Mariângela Paíneto Cô
RF: 503.152
Supervisão de Saúde
Supervisão de Saúde
São Amaro/Cid. Ademar
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR**

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
Data: 31/07/2024 16:25:32 -03:00

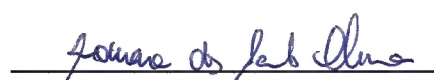

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE


CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
Data: 31/07/2024 23:37:49 -03:00


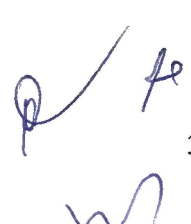
Nome:
RG:


Nome: **Siomara dos Santos Oliveira**
RG: **RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646**

ANEXO III RH E METAS

CNES: 4049829		CAPS ADULTO III LARGO 13 - 6 leitos					Procedimento	Metas
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais					
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar			
251605	Assistente Social	30 h	3	0	3			
322250	Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0			
223505	Enfermeiro - Diurno	36 h	4	0	4			
223505	Enfermeiro - Noturno	30 h	1	1	0			
223505	Enfermeiro - Noturno	36 h	3	0	3			
223505	Enfermeiro - RT	40 h	1	0	1			
223405	Farmacêutico	44 h	2	0	2			
225133	Médico Psiquiatra	20 h	3	0	3			
515305	Oficineiro	30 h	2	0	2			
224140	Profissional de Educação Física	40 h	2	0	2			
251510	Psicólogo	40 h	4	0	4			
322205	Técnico de Enfermagem - Diurno	36 h	8	0	8			
322205	Técnico de Enfermagem - Noturno	36 h	8	0	8			
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	3	0	3			
								Matriciamento em AB
						Matriciamento em RUE	1	
						Consulta/Atendimento Domiciliar	35	
						Pacientes com cadastro ativo	300	
						Acolhimento Noturno	90	
	Equipe Administrativa/Apoio							
411010	Assistente Administrativo	40 h	1	0	1			
411005	Auxiliar Administrativo	40 h	4	0	4			
521130	Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2			
131210	Gerente	40 h	1	0	1			
	TOTAL		54	3	51			

- 50 %do nº de leitos =3, que multiplicado por 30 dias =90





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D7UDX-ESANX-DCAS6-JLX4H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 31/07/2024 16:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.146.8	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
WitAQmRfxIEwTDNKik3btIzsJjg7BNXJdwAy3/3vn1I=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 31/07/2024 23:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.209.140.240	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
S4JegSrQXomO6Bd2rJhivMohN/cVIHKOGZY1tQy1rVg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/D7UDX-ESANX-DCAS6-JLX4H>

· Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>